

LEI Nº 3.276 DE 07/08/02.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM VIVER SANTA ROSA DE LIMA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITURAMA, MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO BEM VIVER SANTA ROSA DE LIMA", com sua sede na Rua São Paulo, 282, município de Iturama, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob nº 967, à fl 200 do livro nº A'3, em 27 de maio de 2002, cadastrado no CGC.MF sob nº. 05.085.588/0001-47.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Iturama, 07 de agosto de 2002

Prefeito do Município de Iturama/MG.

AUTORES: VEREADORES EVA MIRANDA E SEBASTIÃO ALBERTO